

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 089/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede na Rua: Cleto Campelo, s/n – Centro - Paulista-PE, neste ato representada por seu Secretário Executivo/Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 428/2014**, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, empresa **PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.920/0001-02, com sede na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-090, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **João Alves Primo Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 911.237 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.079.964-53, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja, nº 376, Bairro Novo - Olinda/PE e a Srª. **Terezinha Araújo Primo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 911.238 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.039.484-91, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja, nº 376, Bairro Novo - Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Administrativo nº 020/2015, Pregão Presencial nº 013/2015**, da proposta de preços da contratada e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986 de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 49/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Presencial do tipo **menor preço global** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da Portaria nº 053/2015, datada de 16.01.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Administração, para prestação dos serviços de implantação de um sistema web de folha de pagamento, criação do portal do servidor, bem como para prestação de serviços de implantação de um sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo apoio às atividades de fiscalização e controle da execução de contratos, para assistir e subsidiar de informações estruturadas os gestores incumbidos dessa atribuição, com todos os seus Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Administração, para prestação dos serviços de implantação de um sistema web de folha de pagamento, criação do portal do servidor, bem como para prestação de serviços de implantação de um sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo apoio às atividades de fiscalização e controle da execução de contratos, para assistir e subsidiar de informações estruturadas os gestores incumbidos dessa atribuição, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 020/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2015-04176-00-6

Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recurso Ordinários - Tesouro

Valor Empenhado: 379.395,84 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho estimativo no Exercício de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo retratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Implantação do sistema web de Folha de Pagamento, com conversão de banco de dados e compatibilização com os demais sistemas da Prefeitura.	Und.	01	47.774,99	47.774,99
02	Treinamento e capacitação de pessoal, incluindo disponibilização de espaço, alimentação, equipamentos para audiovisual, técnicos especializados e demais serviços necessários.	Mês	12	3.450,00	41.400,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03	Locação do Sistema Web de Folha de Pagamento, com movimentação da folha mensal feita pela contratada, incluindo manutenção mensal do sistema, sendo de sua responsabilidade todos os funcionários para a operacionalização do sistema.	Mês	12	37.237,50	446.850,00
04	Implantação do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos.	Unidade	01	51.075,00	51.075,00
05	Manutenção do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo atualização permanente da base de dados e saldos financeiros dos contratos instaurados no período, auditoria nos processos cadastrados e envio de relatórios gerenciais.	Mês	12	5.137,50	61.650,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS: R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)					

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto deste contrato, prestará no ato da assinatura do contrato, em favor do **CONTRATANTE**, garantia fixada no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, nos termos do artigo 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.

6.2. A garantia terá o seu valor atualizado nas mesmas condições previstas para o contrato e somente serão liberadas após a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da **CONTRATADA**, mediante cópias autenticadas de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser realizados nas dependências da Secretaria de Administração ou em outro local a ser disponibilizado pelo **CONTRATANTE** dentro do Município do Paulista.

7.2. O prazo para instalação dos sistemas, devidamente implantados e em funcionamento, deverá ser de no **máximo 30 (trinta) dias** corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

7.3. O Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, qual seja **de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no **inciso II, do art. 57 da Lei N.º 8.666/93**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. A Secretaria de Administração providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo.

8.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto abaixo:

- a) As despesas com implantação do sistema serão pagas em única parcela em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal e de acordo com a comprovação da prestação dos serviços devidamente atestada pelo setor técnico competente;
- b) As despesas com a locação e manutenção do sistema, serão pagas mensalmente até o **5º dia útil** subsequente a realização dos serviços, e será efetuado após a apresentação.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pela empresa contratada, da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor técnico competente.

- c) As despesas com o treinamento e capacitação de pessoal serão pagas no primeiro ano contratual em parcelas mensais e iguais, até o **5º dia útil** subsequente a realização dos serviços, e será efetuado após a apresentação, pela empresa contratada, da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor técnico competente.

8.3. O CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Edital do Processo Licitatório nº 020/2015.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio de unidade competente na forma que lhe convier.

9.2. O CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

9.3. A supervisão por parte do **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93**, as seguintes:

10.1.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 020/2015**.

10.1.2. Disponibilizar o código-fonte dos sistemas ao **CONTRATANTE**;

10.1.3. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

10.1.4. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;

10.1.5. O retardamento na prestação dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.1.7. Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

10.1.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste contrato, sempre em compatibilidade com Termo de Referência **Processo Licitatório nº 020/2015**;

10.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Licitatório nº 020/2015, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- 11.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;
- 11.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 11.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida na Cláusula Oitava deste Contrato;
- 11.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 11.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;
- 11.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Contrato;
- 11.1.7. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 11.1.8. O **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste Contrato;
- 11.1.9. O recebimento do objeto deste Contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. O contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

13.1. O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

14.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á **Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei nº 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.2. O Contrato poderá ser rescindido:

- I -** Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos **incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93**, atualizada;
- II - AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

15.3. A rescisão de que trata o **item 15.1 inciso I desta Cláusula**, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na **Lei Federal nº 8.666/93**, atualizada:

- a)** Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
- b)** Assunção imediata do objeto do Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c)** Execução da garantia contratual, se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES

16.1. Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

16.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso na entrega do produto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b)** Pela recusa na entrega do produto, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c)** Pela demora em corrigir falha na entrega do produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
- d)** Pela recusa em corrigir as falhas na entrega do produto, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor mensal do contrato;
- e)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **02% (dois por cento)** do valor mensal contratado, para cada evento.

16.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias** corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

16.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

16.5. Fica o ente público **CONTRATANTE**, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro.

16.6. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16.7. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.8. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao **Pregão Presencial nº 013/2015**, cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Administração do Município do Paulista, constante do **Processo nº 020/2015**.

17.2. São partes integrantes deste contrato o Edital do **Pregão Presencial nº 013/2015** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

17.3. A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Administração exarada no **Ofício de nº 635/2015 - SECAD**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco.

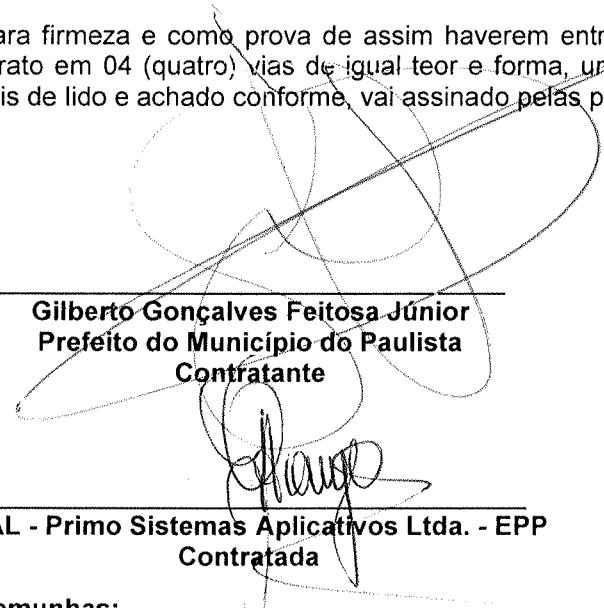
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8666/93**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

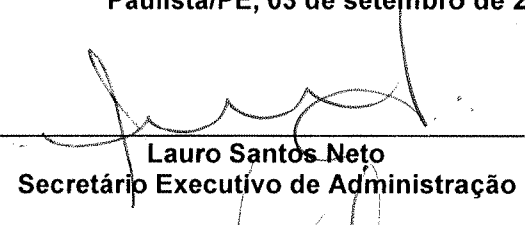
19.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

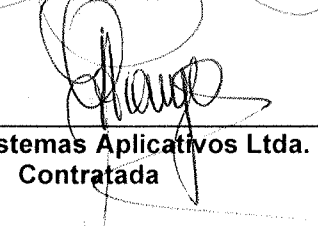
Paulista/PE, 03 de setembro de 2015.



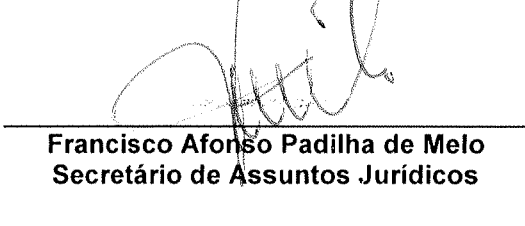
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Lauro Santos Neto
Secretário Executivo de Administração

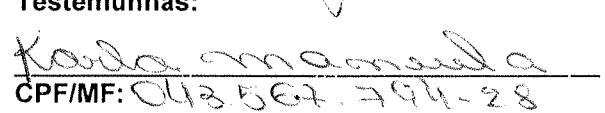


PSAL - Primo Sistemas Aplicativos Ltda. - EPP
Contratada

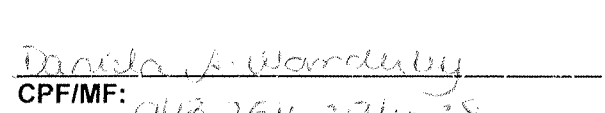


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 043.564.794-28



CPF/MF: 043.764.794-38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2015, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:	PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA – EPP ; C.N.P.J.: 08.636.920/0001-02
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada, por solicitação da Secretaria de Administração, para Prestação dos Serviços de Implantação de um Sistema Web de Folha de Pagamento, Criação do Portal do Servidor, bem como para Prestação de Serviços de Implantação de um Sistema de Gestão Pública de Apoio Administrativo à Atividade de Fiscalização e Acompanhamento no Cumprimento dos Contratos, Incluindo Apoio às Atividades de Fiscalização e Controle da Execução de Contratos, para Assistir e Subsidiar de Informações Estruturadas os Gestores Incumbidos dessa Atribuição.
PREÇO GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
GARANTIA CONTRATUAL:	Fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, equivalente ao valor de R\$ 32.437,50 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO:	Vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, qual seja de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-04176-00-6; Fonte: 10000.

Ofício SECAD Nº 635/2015.

Paulista, 03 de setembro de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Francisco Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Arquivado em 03/09/2015
10:01 horas
Vaude
Secretária

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.S.^a, estamos encaminhando nota de empenho 2015-04176-00-6 em anexo da Empresa **PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA - ME**, para elaboração de contrato conforme Ofício 625/2015 da Comissão Permanente de Licitação Serviços e Processo Licitatório nº 020/2015, Pregão Presencial nº 013/2015 em anexo, referente à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de implantação de um sistema web de folha de pagamento, criação do portal do servidor, bem como para prestação de serviços de implantação de um sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo apoio às atividades de fiscalização e controle da execução de contratos, para atender as necessidades do Município do Paulista, para que seja elaborado contrato pelo período de 12(doze) meses.

Informamos que os valores do empenho supracitado estão prevendo despesas para o exercício 2015 e que em 2016 será elaborado um novo empenho para complementar a despesa até o final do contrato.

** Semelhante ao empenho de 2014*

Sem mais para o momento, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LAURO SANTOS NETO
Secretário Executivo de Administração

LSN/daw

à Remuevoir de Contrats

Pour analyse et provisions
conforme schéma.

Pauline, 03/09/2015

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Pauline', written in dark ink.

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04176-00-6
Data	03/09/2015
Autorização	11862/2015

Código	000574	Nome do Credor	PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME			
Endereço	RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES				Número	225
Cidade	OLINDA	Bairro	JARDIM FRAGOSO	UF	PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	08636920000102	
Descrição do Órgão	17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição da Unidade	1701	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	0142	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0033	Gerir a política de informática municipal				
SUBELEMENTO :	0053	LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE				
Lei	8.666	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	020/15	Data da Licitação	/ /	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.....		3,00	35.033,33	105.099,99
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.....		0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.....		3,00	4.600,00	13.800,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO....		5,00	31.629,17	158.145,85
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO...		0,00	0,00	0,00
		1,00	68.100,00	68.100,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		5,00	6.850,00	34.250,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	551.668,33	Saldo Atual	172.272,49	TOTAL	379.395,84
----------------	------------	-------------	------------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	379.395,84

Ordenador da Despesa	Liquidação	Pague-se
DATA 03/09/2015 Leandro Santos Neto Ordernador da Despesa ASSINATURA	DATA / / Leandro Santos Neto Chefe de Unidade ASSINATURA	DATA / / _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 379.395,84

TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04176-00-6
Data	03/09/2015
Autorização	11862/2015

Código	000574	Nome do Credor	PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME				
Endereço	RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES						
Cidade	OLINDA	Bairro	JARDIM FRAGOSO		Número	225	
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	08636920000102		
Descrição do Órgão	17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Descrição da Unidade	1701	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Projeto/Atividade/Enc.	8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro					
Cod Reduzido	0142	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro		
AÇÃO :	0033	Gerir a política de informática municipal					
SUBELEMENTO :	0053	LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE					
Lei	8.666	Artigo		Inciso		Nº da Licitação	020/15
						Data da Licitação	/ /
						Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.....		3,00	35.033,33	105.099,99
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.....		0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.....		5,00	31.629,17	158.145,85
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO....		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO...		5,00	6.850,00	34.250,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	551.668,33	Saldo Atual	172.272,49	TOTAL	379.395,84
ISS	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00		
Imposto de Renda	R\$ 0,00	Outros	R\$ 0,00		
Total dos Descontos	R\$ 0,00	Total Líquido	R\$ 379.395,84		

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 03/09/2015 Laura Santos Neto Ord. da Despesa	DATA Laura Santos Neto Ord. da Despesa	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito
		Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 379.395,84

TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

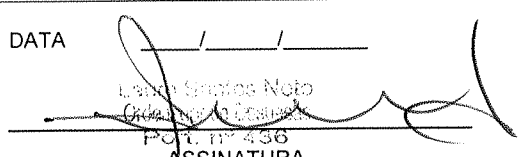
 PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA		Nº da Autorização 11862/2015	
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº do Empenho	
Código 000574	Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME		
Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES			Número 225
Cidade OLINDA	Bairro JARDIM FRAGOSO		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102	
Descrição do Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 17	Unidade 1701	Proj/Ativ/Enc 8005	Elemento 339039	Fonte 10000	0142	0053	GLOBAL	00 - Pregão / Ata de Registro de Preço
Lei 8.666	Artigo	Inciso	Nº da Licitação 020/15		Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA		0,00	0,00	0,00
LIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00
DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRI		0,00	0,00	0,00
MINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.....		3,00	35.033,33	105.099,99
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PES-		0,00	0,00	0,00
SOAL.....		3,00	4.600,00	13.800,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAG		5,00	31.629,17	158.145,85
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PUBLICA DE APOIO ADMNISTRATIVO....		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PUBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO...		5,00	6.850,00	34.250,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL 379.395,84

Ação : 0033	Gerir a política de informática municipal
SubElemento : 0053	LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa DATA _____  _____ ASSINATURA
--

PROCESSAMENTO DATA: 02/09/2015 OPERADOR: EMANUEL
--

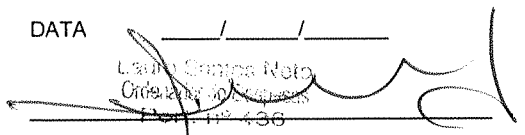
 PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº da Autorização 11862/2015
		Nº do Empenho
Código 000574	Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME	
Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES		Número 225
Cidade OLINDA	Bairro JARDIM FRAGOSO	UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102
Descrição do Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição da Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Órgão 17	Unidade 1701	Proj/Ativ/Enc 8005	Elemento 339039	Fonte 10000	0142	0053	GLOBAL	00 - Pregão / Ata de Registro de Preço
Lei 8.666	Artigo	Inciso	Nº da Licitação 020/15		Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.....		3,00	35.033,33	105.099,99
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.....		3,00	4.600,00	13.800,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO		5,00	31.629,17	158.145,85
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO....		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO...		5,00	6.850,00	34.250,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL 379.395,84

Ação : 0033	Gerir a política de informática municipal
SubElemento : 0053	LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa DATA _____  ASSINATURA
--

PROCESSAMENTO DATA: 02/09/2015 OPERADOR: EMANUEL
--

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador: 1D07197D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPACTUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

PROCESSO Nº 020/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP, CNPJ: 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, com valor global de R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

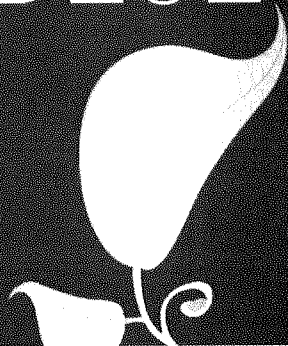
Paulista, 28/08/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador: 579C7A63

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

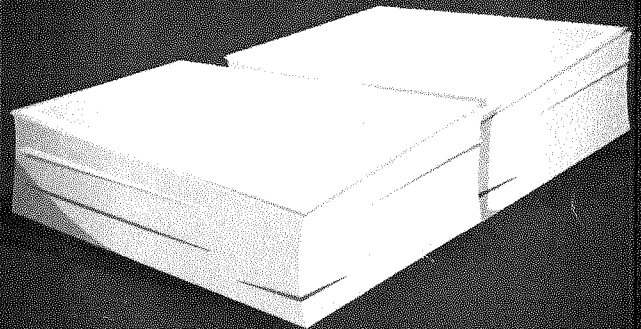


PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE

OFÍCIO Nº 625 /2015

Paulista, 28 de agosto de 2015

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Lauro Neto
Secretário Executivo
NESTA

5346
28 08 2015
Ana

Informamos a V.S.^a, que após atendimento a solicitação contida no OFÍCIO Nº 105/2015, para abertura de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO**, fora realizado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade competente.

Salientamos que o referido processo foi homologado em favor da empresa **PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**, CNPJ: 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, com valor global de **R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme cópia em anexo da publicação em Diário Oficial, proposta da empresa e parecer da CPL.

Os recursos necessários a execução da presente despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.4006.8005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CÓDIGO REDUZIDO: 0142

FONTE: 10.000

Informamos que o presente ofício tem por objeto apenas informar ao senhor (a) secretário (a) a finalização do processo licitatório e, **“em hipótese alguma, autorizar o início da execução dos serviços/fornecimento dos produtos”**. Sendo, de **“inteira e exclusiva”** responsabilidade do gestor a autorização indevida da entrega e/ou prestação dos serviços.

A secretaria deverá ainda, requerer, após a elaboração do empenho, o contrato ou, se for o caso, substituí-lo nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

Sendo só para o momento, desde já nos colocamos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


KELLY CRISTINE MORAIS DE BRITO
Superintendente de Compras e Licitações


PSAL

NE Repactuadora

no documento,

Dani.

PI provisórias

02/09/15



03/09/15

Ana Claudia F. C. Oliveira
Dep^a Orçamentar e Financeiro
(Indenizações) Mat. 14260



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada – Olinda/Pe – CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 – Fax: 3439 3122 – e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROPOSTA COMERCIAL

- 1. PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. EPP**
- 2. PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 PL nº 020/2015.**
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes.
- 4. PREÇO:** discriminado na planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação do sistema web de Folha de Pagamento, com conversão de banco de dados e compatibilização com os demais sistemas da Prefeitura.	Unidade	03	R\$ 35.033,33	R\$ 105.099,99
02	Treinamento e capacitação de pessoal, incluindo disponibilização de espaço, alimentação, equipamentos para audiovisual, técnicos especializados e demais serviços necessários.	Mês	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
03	Locação do Sistema Web de Folha de Pagamento, com movimentação da folha mensal feita pela contratada, incluindo manutenção mensal do sistema, sendo de sua responsabilidade todos os funcionários para a operacionalização do sistema.	Mês	12	R\$ 31.629,17	R\$ 379.550,00
04	Implantação do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e	Unidade	01	R\$ 68.100,00	R\$ 68.100,00



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada - Olinda/Pe - CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 - Fax: 3439 3122 - e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

	acompanhamento no cumprimento dos contratos.				
05	Manutenção do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo atualização permanente da base de dados e saldos financeiros dos contratos instaurados no período, auditoria nos processos cadastrados e envio de relatórios gerenciais.	Mês	12	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
Total Geral dos Serviços					R\$ 648.749,99

VALOR TOTAL: R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

5. DECLARAÇÃO: declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete e etc.) e despesas necessárias à prestação do serviço da licitação, bem como atendemos a todas as especificações exigidas neste edital.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: TEREZINHA ARAÚJO PRIMO

Endereço: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 376, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE,
CEP 53.130-000

Identidade: 911.238 SSP/PA

CPF: 402.039.484-91

Profissão: EMPRESÁRIA

Olinda (PE), 27 de Março de 2015


TEREZINHA ARAÚJO PRIMO
SÓCIA-GERENTE
ID. 911.238 SSP/PA



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada – Olinda/Pe – CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 – Fax: 3439 3122 – e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROPOSTA COMERCIAL

1. PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. EPP
2. PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 PL nº 020/2015.
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes.
4. **PREÇO:** discriminado na planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação do sistema web de Folha de Pagamento, com conversão de banco de dados e compatibilização com os demais sistemas da Prefeitura.	Unidade	03	R\$ 35.033,33	R\$ 105.099,99
02	Treinamento e capacitação de pessoal, incluindo disponibilização de espaço, alimentação, equipamentos para audiovisual, técnicos especializados e demais serviços necessários.	Mês	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
03	Locação do Sistema Web de Folha de Pagamento, com movimentação da folha mensal feita pela contratada, incluindo manutenção mensal do sistema, sendo de sua responsabilidade todos os funcionários para a operacionalização do sistema.	Mês	12	R\$ 31.629,17	R\$ 379.550,00
04	Implantação do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e	Unidade	01	R\$ 68.100,00	R\$ 68.100,00



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada - Olinda/Pe - CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 - Fax: 3439 3122 - e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

	acompanhamento no cumprimento dos contratos.				
05	Manutenção do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo atualização permanente da base de dados e saldos financeiros dos contratos instaurados no período, auditoria nos processos cadastrados e envio de relatórios gerenciais.	Mês	12	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
Total Geral dos Serviços					R\$ 648.749,99

VALOR TOTAL: R\$ 648.749,99 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

5. DECLARAÇÃO: declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete e etc.) e despesas necessárias à prestação do serviço da licitação, bem como atendemos a todas as especificações exigidas neste edital.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: TEREZINHA ARAÚJO PRIMO

Endereço: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 376, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE,
CEP 53.130-000

Identidade: 911.238 SSP/PA

CPF: 402.039.484-91

Profissão: EMPRESÁRIA

Olinda (PE), 27 de Março de 2015


TEREZINHA ARAÚJO PRIMO
SÓCIA-GERENTE
ID. 911.238 SSP/PA

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA 0030
--

NOTA
DE
ANULAÇÃO

Tipo de anulação	TOTAL
Nº do Empenho	2015-03335-00-3

Código 000574	Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME		
Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES			Número 225
Cidade OLINDA	Bairro JARDIM FRAGOSO		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102	
Descrição do Orgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Orgão	Unidade	Proj/Ativ/Enc	Elemento	Fonte
17	1701	8005	339039	100

VALOR ANULADO

498.400,00

Histórico da Anulação:

Para novo empenho com proposta de repactuação de valores
--

LANÇAMENTO
DATA ____/____/____
_____ ASSINATURA

PROCESSAMENTO
DATA 27/08/2015
OPERADOR: DANIELA

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-03335-00-3
Data	01/07/2015
Autorização	8782/2015

Código	000574	Nome do Credor	PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME			
Endereço	RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES				Número	225
Cidade	OLINDA	Bairro	JARDIM FRAGOSO	UF	PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J / C.P.F.	08636920000102	
Descrição do Órgão	17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição da Unidade	1701	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	0142	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0033	Gerir a política de informática municipal				
SUBELEMENTO :	0053	LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE				
Lei	8.666	Artigo		Inciso		
		Nº da Licitação	20/15	Data da Licitação	/ /	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO SISTEMA		1,00	63.700,00	63.700,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.		0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA WEB		6,00	4.600,00	27.600,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.		6,00	49.650,00	297.900,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.		1,00	0,00	0,00
POR UM PERÍODO DE 12 MESES.		68.100,00	0,00	68.100,00
		0,00	0,00	0,00
		6,00	6.850,00	41.100,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 525.885,60 Saldo Atual 27.485,60 TOTAL 498.400,00

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 498.400,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 01/07/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 498.400,00

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

NOTA DE EMPENHO

Número 2015-03335-00-3

Data 01/07/2015 Autorização 8782/2015

Código 000574	Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME		
Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES			Número 225
Cidade OLINDA	Bairro JARDIM FRAGOSO		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102	
Descrição do Órgão 17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição da Unidade 1701	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento de Despesa 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso 10000	Recursos Ordinários - Tesouro		
Cod Reduzido 0142	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO : 0033 Gerir a política de informática municipal			
SUBELEMENTO : 0053 LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE			
Lei 8.666	Artigo	Inciso	Nº da Licitação 20/15
		Data da Licitação / /	Contrato

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO SISTEMA		1,00	63.700,00	63.700,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.		6,00	4.600,00	27.600,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA WEB		6,00	49.650,00	297.900,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.		6,00	6.850,00	41.100,00
POR UM PERÍODO DE 12 MESES.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 525.885,60 Saldo Atual 27.485,60 TOTAL 498.400,00

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Liquido R\$ 498.400,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 01/07/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 498.400,00

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------

		PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA		Nº da Autorização 8782/2015	
		AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº do Empenho	
Código 000574		Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME			
Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES					Número 225
Cidade OLINDA			Bairro JARDIM FRAGOSO		UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102	
Descrição do Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Descrição da Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 17	Unidade 1701	Proj/Ativ/Enc 8005	Elemento 339039	Fonte 10000	0142	0053	GLOBAL	00 - Pregão / Ata de Registro de Preço
Lei 8.666		Artigo	Inciso	Nº da Licitação 20/15		Data da Licitação 27/05/2015		Contrato

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA		0,00	0,00	0,00
LIZADA PARRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00
DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
DE FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME		0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO SISTEMA		1,00	63.700,00	63.700,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE		0,00	0,00	0,00
PESSOAL.		6,00	4.600,00	27.600,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA WEB		6,00	49.650,00	297.900,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PÚBLICA.		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PÚBLICA.		6,00	6.850,00	41.100,00
		0,00	0,00	0,00
POR UM PERÍODO DE 12 MESES.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL 498.400,00

Ação : 0033 Gerir a política de informática municipal SubElemento : 0053 LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE
--

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa
DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA

PROCESSAMENTO
DATA: 02/07/2015 OPERADOR: KARLA



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Autorização

8782/2015

Nº do Empenho

Código 000574

Nome do Credor PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-ME

Endereço RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES

Número 225

Cidade OLINDA

Bairro JARDIM FRAGOSO

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

C.N.P.J. / C.P.F. 08636920000102

Descrição do Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 17	Unidade 1701	Proj/Ativ/Enc 8005	Elemento 339039	Fonte 10000	0142	0053	GLOBAL	00 - Pregão / Ata de Registro de Preço
Lei 8.666		Artigo	Inciso	Nº da Licitação 20/15		Data da Licitação 27/05/2015		Contrato

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA		0,00	0,00	0,00
LIZADA PARRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00
DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
DE FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME		0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO SISTEMA		1,00	63.700,00	63.700,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE		0,00	0,00	0,00
PESSOAL.		6,00	4.600,00	27.600,00
LOCAÇÃO DO SISTEMA WEB		6,00	49.650,00	297.900,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PÚBLICA.		1,00	68.100,00	68.100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0,00	0,00	0,00
PÚBLICA.		6,00	6.850,00	41.100,00
		0,00	0,00	0,00
POR UM PERÍODO DE 12 MESES.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL

498.400,00

Ação : 0033 Gerir a política de informática municipal

SubElemento : 0053 LICENCIAMENTO, IMPLANT., MUNUT., E SUP. SOFTWARE

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

PROCESSAMENTO

DATA ____/____/____

DATA: 02/07/2015

OPERADOR: KARLA

ASSINATURA

OFÍCIO Nº 380/2015

Paulista, 09 de junho de 2015

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Lauro Neto
Secretário Executivo
NESTA

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAULISTA
3388
10 06 15
Can. llo

Informamos a V.S.^a, que após atendimento a solicitação contida no OFÍCIO Nº 105/2015, para abertura de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO**, fora realizado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade competente.

Salientamos que o referido processo foi homologado em favor da empresa **PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**, CNPJ: 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, com valor global de **R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, conforme cópia em anexo da publicação em Diário Oficial, proposta da empresa e parecer da CPL.

Os recursos necessários a execução da presente despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

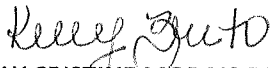
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA	
ATIVIDADE	4006 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	0034
ELEMENTO	3.3.90.39
FONTE	1000

Informamos que o presente ofício tem por objeto apenas informar ao senhor (a) secretário (a) a finalização do processo licitatório e, **“em hipótese alguma, autorizar o início da execução dos serviços/fornecimento dos produtos”**. Sendo, de **“inteira e exclusiva”** responsabilidade do gestor a autorização indevida da entrega e/ou prestação dos serviços.

A secretaria deverá ainda, requerer, após a elaboração do empenho, o contrato ou, se for o caso, substituí-lo nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

Sendo só para o momento, desde já nos colocamos á disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

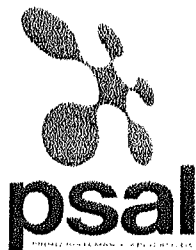

KELLY CRISTINE MORAIS DE BRITO
Superintendente de Compras e Licitações

NO ORÇAMENTO,
P/ PROVIDÊNCIAS
DE EMPENHO

16/06/15


RECEBI
EM: 16/06/15

Ana Cláudia F. C. Oliveira
Dep^a Orçamentar e Financeiro
Inscrição Estadual 14280



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada - Olinda/Pe - CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 Fax: 3439 3122 - e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

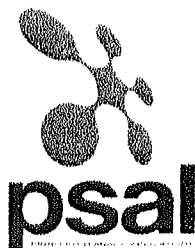
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

FOLHA Nº: 140
RUBRICA: PL

PROPOSTA COMERCIAL

1. PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. EPP
2. PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 PL nº 020/2015.
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes.
4. **PREÇO:** discriminado na planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação do sistema web de Folha de Pagamento, com conversão de banco de dados e compatibilização com os demais sistemas da Prefeitura.	Unidade	01	R\$ 63.700,00	R\$ 63.700,00
02	Treinamento e capacitação de pessoal, incluindo disponibilização de espaço, alimentação, equipamentos para audiovisual, técnicos especializados e demais serviços necessários.	Mês	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
03	Locação do Sistema Web de Folha de Pagamento, com movimentação da folha mensal feita pela contratada, incluindo manutenção mensal do sistema, sendo de sua responsabilidade todos os funcionários para a operacionalização do sistema.	Mês	12	R\$ 49.650,00	R\$ 595.800,00
04	Implantação do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e	Unidade	01	R\$ 68.100,00	R\$ 68.100,00



Psal Primo Sistemas Aplicativos Ltda. EPP

Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada – Olinda/Pe – CEP: 53.130-090

Fone: 3429 3008 ou 3429 4013 – Fax: 3439 3122 – e-mail: psal@psal.com.br

CNPJ: 08.636.920/0001-02

FOLHA Nº: 1
RUBRICA: PSAL

	acompanhamento no cumprimento dos contratos.				
05	Manutenção do sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo atualização permanente da base de dados e saldos financeiros dos contratos instaurados no período, auditoria nos processos cadastrados e envio de relatórios gerenciais.	Mês	12	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
Total Geral dos Serviços					R\$ 865.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

5. DECLARAÇÃO: declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete e etc.) e despesas necessárias à prestação do serviço da licitação, bem como atendemos a todas as especificações exigidas neste edital.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: TEREZINHA ARAÚJO PRIMO

Endereço: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 376, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE,
CEP 53.130-000

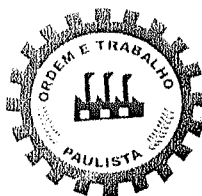
Identidade: 911.238 SSP/PA

CPF: 402.039.484-91

Profissão: EMPRESÁRIA

Olinda (PE), 27 de Março de 2015


TEREZINHA ARAÚJO PRIMO
SÓCIA-GERENTE
ID. 911.238 SSP/PA



CPL
FOLHA Nº 176
RUBRICA: PL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

1 - PREÂMBULO

Às 10h00 (dez horas) do dia 27 de março de 2015, foi instaurada sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentação de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO.** Apresentou credenciamento para participação no certame, apenas, a empresa PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP (CNPJ: 08.636.920/0001-02). Naquele ato, procedeu o Pregoeiro a análise e classificação da mesma.

2 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

O valor máximo estimado para prestação dos serviços objeto da licitação supracitada é de **R\$ 872.200,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)**. O Pregoeiro realizou a abertura do Envelope nº 01 de Proposta de Preços da empresa, que apresentou o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1ª - PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP	R\$ 872.200,00

3 - FASE DA DISPUTA/LANCES

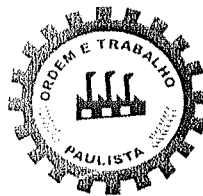
Após a classificação da empresa supracitada, deu-se o início a etapa de lances, onde foi registrado o lance no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

4 - ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Realizada a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação) da empresa PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP, o pregoeiro procedeu à análise dos documentos de habilitação. Após análise dos referidos documentos, verificou que a mesma apresentou comprovação de possuir no seu quadro, profissional de nível superior com graduação em Administração de empresas, de forma incompleta, não atendendo as exigências do item 11.7.4 do edital de licitação, desta forma, foi considerada, **INABILITADA**. O Pregoeiro decidiu conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Dentro do prazo estipulado, a empresa apresentou os documentos complementares necessários para atendimento do item 11.7.4, a saber: registro do funcionário e cópia da CTPS do mesmo, sendo considerada, portanto, **HABILITADA**.



CPL
FOLHA Nº: 150
RUBRICA: [assinatura]

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

6 – DA ANÁLISE TÉCNICA

O Pregoeiro decidiu pelo encaminhamento do processo à Secretaria de Administração para análise dos documentos de Qualificação Técnica da empresa PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP. A Secretaria de Administração pronunciou-se através do Parecer Técnico nº 003/2015 da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração, informando que *"o sistema de folha de pagamento 'SIAP' da empresa PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP, possui tecnologias atuais, como bancos de dados, funcionalidades, linguagem, entre outras, e está de acordo com as especificações técnicas exigidas no termo de referência"*.

7 - RESULTADO FINAL

O pregoeiro declarou vencedora a empresa PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP, CNPJ: 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, com valor global de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), com fundamentação no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8 - DA PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME

O resultado final deste pregão presencial será divulgado através da publicação do Diário Oficial da AMUPE.

Paulista, 27 de maio de 2015

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

MÁRIO RAFAEL DE AVELAR ABREU

KELLY CRISTINE MORAIS DE BRITO

RUTH MARIA ALVES DA SILVA

Emissão do Empenho

Dados Gerais Histórico

Histórico	UN	Qtde	Valor	Total
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:		0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SISDAP	33,33	105.099,59	105.099,59
LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PÁG. PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00
Total Bruto:		379.395,84		379.395,84
Total Líquido:		379.395,84		379.395,84

Outros Descontos

Gravar Cancelar Sair

Saldo Financeiro Insuficiente!

OK

DATA DO MOVIMENTO: 02/09/2015

SISDAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DATA: 02/09/2015

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

HORA: 14:24

POSICAO FINANCEIRA

PAGINA: 001

CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO ATUAL
17.1701.31.001	3.421.226,32	0,00	0,00	3.421.226,32
17.1701.33.001	639.471,33	0,00	379.395,84	1.018.867,17
T O T A L O R G A O	4.060.697,65	0,00	379.395,84	4.440.093,49
T O T A L	4.060.697,65	0,00	379.395,84	4.440.093,49

Ofício SECAD Nº1008/2015.

Paulista, 28 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.S.^a, vimos por meio deste, encaminhar a via do contrato da **PSAL-PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-EPP** da Secretaria de Assunto Jurídico ao contrato nº089/2015, processo licitatório nº 020/2015, pregão presencial nº013/ 2015.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LAURO SANTOS NETO
Secretário Executivo de Administração

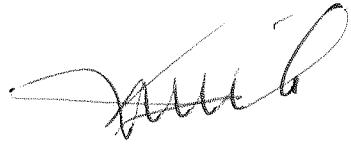
Ilmo. Sr.
Dr. Francisco Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta.

LSN/kms

À Thommas de Loutratos

Pour archivage.

Pauline, 29/09/15

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Pauline'.